

Anexo III

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS ATIVIDADES – FIM

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ATIVIDADES FIM

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)

031.01 GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.01.01 Atualização de dados da malha rodoviária	031.01.01.001	Mapa rodoviário	vigência	-		X	Decreto n. 26.673/1987, art. 2º, III. A vigência esgota-se com a publicação de um novo mapa. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento digital de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	031.01.01.002	Expediente de atualização do cadastro da malha rodoviária estadual	vigência	3		X	Decreto n. 49.476/2005. A vigência esgota-se com a atualização anual dos dados da malha rodoviária, constantes do banco de dados do cadastro rodoviário.
031.01.02 Controle da ocupação rodoviária	031.01.02.001	Processo de autorização de ocupação da faixa de domínio	vigência	10	X		Decreto-lei n. 13.626/1943. Portaria SUP/DER-050/2009. A vigência esgota-se com a desocupação da faixa de domínio.
	031.01.02.002	Processo de autorização para ocupação de área não edificante	vigência	5	X		Lei n. 10.358/1999, art. 7º; Decreto-lei n. 13.626/1943. A vigência esgota-se com desocupação da faixa não edificante.
	031.01.02.003	Processo de autorização de projeto para acesso à rodovia	vigência	5	X		Decreto n. 30.374/1989, art.14, §§1º e 2º. A vigência esgota-se com a supressão do dispositivo na rodovia.
	031.01.02.004	Processo de autorização para implantação de ponto de parada de ônibus	vigência	20	X		Portaria-SUP/DER-030/2005. A vigência esgota-se com a emissão do Termo de Compromisso e Autorização.
	031.01.02.005	Processo de autorização para implantação de lombada física	vigência	10	X		Lei n. 9.503/1997. Resolução CONTRAN n. 600/2016, art. 2º. A vigência esgota-se com a emissão da autorização.
	031.01.02.006	Processo de autorização para instalação de postos de venda de produtos hortifrutigranjeiros	vigência	3	X		Lei n. 1.093/1976. Lei n. 6.366/1988. A vigência esgota-se com a expiração da validade do Termo de Compromisso e Autorização.
	031.01.02.007	Processo de concessão de licença para exploração de anúncios nas rodovias	vigência	3	X		Lei n. 8.900/1994, art. 28, §1º. PORTARIA SUP/DER- 009/2005. Portaria-SUP/DER-041/2005. A vigência esgota-se com a expiração da validade da licença concedida.
	031.01.02.008	Expediente de declaração de área confrontante com faixa de domínio	vigência	10	X		Lei n. 6.015/1973, art. 176, § 3º. A vigência esgota-se com a emissão da declaração de retificação de área ou de reconhecimento de limites.

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)

031.02 OPERAÇÃO RODOVIÁRIA (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.02.01 Controle dos serviços de operação rodoviária	031.02.01.001	Processo de implantação de operação de pedágio	vigência	5		x	Decreto n. 26.673/1987, art. 2º, IV, do Regulamento Básico do Departamento de Estradas de Rodagem. A vigência esgota-se com a implantação de tarifa de pedágio.
	031.02.01.002	Dossiê de acompanhamento de ocorrências na praça de pedágio	vigência	10	x		Decreto n. 26.673/1987, art. 2º, IV, do Regulamento Básico do Departamento de Estradas de Rodagem. A vigência esgota-se com a abertura de novo Dossiê.
	031.02.01.003	Dossiê de controle financeiro da praça de pedágio	vigência	10	x		Regulamento Básico do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Decreto n. 26.673/1987, art. 2º, IV. A vigência esgota-se com a abertura de novo Dossiê.
031.02.02 Controle da prestação de serviços nas rodovias	031.02.02.001	Processo de autorização para prestação de serviço de guinchamento	vigência	4	x		Portaria SUP/DER 024/2018. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida.
	031.02.02.002	Processo de habilitação de empresas para prestação de serviço de escolta	vigência	1	x		Lei n. 9.503/1997, art. 20, V. Portaria SUP/DER-070/2012. A vigência esgota-se com a expiração da validade do certificado concedido.
031.02.03 Controle das condições de segurança rodoviária	031.02.03.001	Processo de elaboração de projeto e estudo de tráfego, operação e segurança rodoviária	vigência	5	x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, XI. A vigência esgota-se com o encerramento do projeto ou estudo proposto.
	031.02.03.002	Caderno Operacional	1		x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, II.
	031.02.03.003	Relatório de diagnóstico instantâneo de acidentes	1	10	x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, IV.
	031.02.03.004	Relatório estatístico de volume diário médio de tráfego nas rodovias – VDM	1	10	x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, III.
	031.02.03.005	Processo de homologação de equipamentos fiscalizadores de velocidade	vigência	5	x		Lei n. 9.503/1997, art. 325. Resolução n. 396/2011. Portaria SP/DER 039/2003, Resolução CONTRAN n. 174, Portaria 179/2015 e Portaria 16/2004. A vigência esgota-se com a interrupção da operação do equipamento.
	031.02.03.006	Processo de autorização específica – AE	vigência	5	x		Lei n. 9.503/1997. Resoluções CONTRAN n. 341/2010. Resolução CONTRAN n. 388/2011. Resolução CONTRAN n. 627/2016. Portaria DENATRAN n. 313/2010, art. 5º. Portaria SUP/DER-077/2010. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida.
	031.02.03.007	Processo de autorização especial de trânsito – AET	vigência	5	x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, XIV. Portaria SUP/DER-064/2016. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida.
	031.02.03.008	Processo de autorização para circulação em trechos com restrição de tráfego	vigência	5	x		Portaria SUP/DER - 063/2014. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida.
	031.02.03.009	Processo de autorização para transporte de trabalhadores rurais	vigência	5	x		Lei n. 9.503/1997, art. 21, XIV. Portaria SUP/DER - 016/2017, art. 8º. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida.

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)**031.02 OPERAÇÃO RODOVIÁRIA (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.02.03 Controle das condições de segurança rodoviária	031.02.03.010	Sistema de controle de transporte de trabalhadores rurais - SATTR	5		x		Portaria SUP/DER-016/2017. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.
	031.02.03.011	Processo de autorização para realização de eventos esportivos e similares	vigência	5	x		Portaria SUP/DER - 033/2013. A vigência esgota-se com a emissão da Autorização para Realização de Eventos – ARE
	031.02.03.012	Sistema de Gerenciamento de câmeras – GECAM	10		x		Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.
031.02.04 Assistência rodoviária aos municípios	031.02.04.001	Processo de execução de assistência rodoviária aos Municípios	vigência	4	x		Decreto n. 17.756/1981, art. 4º, II. A vigência esgota-se com a conclusão dos serviços prestados.
	031.02.04.002	Processo de empréstimo de máquinas e equipamentos rodoviários	vigência	3	x		Decreto n. 17.756/1981, art. 4º, II. A vigência esgota-se com a expiração da validade da autorização concedida no Termo de Cessão de Uso.

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)**031.03 FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.03.01 Controle de infrações e aplicação de penalidades	031.03.01.001	Auto de infração de trânsito	1	4	X		Lei n. 9.503/1997, arts. 21 e 325.
	031.03.01.002	Notificação da autuação	1	4	X		Lei n. 9.503/1997, arts. 21 e 325.
	031.03.01.003	Notificação de imposição da penalidade	1	4	X		Lei n. 9.503/1997, art. 282, §§ 1º a 5º, e art. 325.
	031.03.01.004	Formulário de indicação do condutor	1	4	X		Lei n. 9.503/1997, art. 257, § 7º, e art. 325.
	031.03.01.005	Processo de defesa da autuação	vigência	5	X		Lei n. 9.503/1997, arts 288, 289, 290 e 325. A vigência esgota-se com o julgamento da infração.
	031.03.01.006	Processo de recurso administrativo por penalidade de multa	vigência	5	X		Lei n. 9.503/1997, arts 288, 289, 290 e 325. A vigência esgota-se com o julgamento do recurso.
	031.03.01.007	Processo de aplicação de penalidade de advertência por escrito	vigência	5	X		Lei n. 9.503/1997, arts. 267 e 325. A vigência esgota-se com o julgamento da infração.
	031.03.01.008	Processo de suspensão, reativação e cancelamento de multas	vigência	4	X		Lei n. 9.503/1997, art. 325. Súmula STF n. 473/1969. A vigência esgota-se com a realização da ação solicitada.
	031.03.01.009	Processo de inclusão, reativação, suspensão e cancelamento de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN	vigência	5	X		Decreto n. 53.455/2008, arts. 9º e 11. Decreto n. 53.455/ 2008. Portaria SUP/DER-082/2008. A vigência esgota-se com a realização da ação solicitada.
	031.03.01.010	Processo de baixa por pagamento de multa	vigência	5	X		Lei n. 9.503/1997, art. 325. A vigência esgota-se com o fornecimento do comprovante de quitação da multa.
	031.03.01.011	Sistema Integrado de Multas – SIM	vigência	5	X		Lei n. 9.503/1997, art. 325. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.
	031.03.01.012	Processo de autuação por venda de bebidas alcoólicas às margens da rodovia	vigência	5	X		Lei n. 9.468/1996, art.4º. Decreto n. 44.492/1999. A vigência esgota-se com o julgamento da infração e, se procedente, com a quitação do valor da multa.
	031.03.01.013	Processo de aplicação de penalidade por instalação irregular de anúncios	vigência	3	X		Lei n. 8.900/1994, art.36, §§ 1º a 3º. PORTARIA SUP/DER-009/2005. A vigência esgota-se com a regularização do anúncio ou sua remoção.

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)**031.03 FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.03.01 Controle de infrações e aplicação de penalidades	031.03.01.014	Processo de aplicação de penalidade por acesso irregular	vigência	3	x		Decreto n. 30.374/1989, arts. 24 e 27. A vigência esgota-se com o resultado do recurso ou com a quitação do valor da multa.
	031.03.01.015	Processo de notificação de ocupação irregular da faixa de domínio	vigência	3	x		Portaria SUP/DER-050/2009. A vigência esgota-se com a regularização da ocupação ou desocupação da faixa de domínio.
	031.03.01.016	Processo de aplicação de penalidade por danos a bens rodoviários	vigência	5	x		Lei n. 7.452/1991, art.1º. Decreto n. 44.043/1999. Portaria SUP/DER-044/1978. A vigência esgota-se com a aplicação da penalidade e quitação do valor da multa.

031. GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (FUNÇÃO)**031.03 FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuição de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
031.03.02 Leilão de veículos apreendidos	031.03.02.001	Processo de leilão de veículos apreendidos		vigência 12	x		Lei n. 9.503/1997, art.328. Lei n. 13.160/2015, art. 1º, § 6º. Decreto-Lei Federal n. 2.848/40 (Código Penal), art.109, III. Lei Federal n. 8.666/93, arts. 6.º ao 12 e 89 ao 98. Lei Federal n. 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H. Lei Complementar Estadual n. 709/93, art. 41, § 1.º. A vigência esgota-se com entrega do veículo ao arrematante e baixa permanente do veículo.
	031.03.02.002	Sistema de Controle de Pátios e Leilão de Veículos - SIPAT		vigência 12	x		Lei n. 9.503/97, art. 328. Decreto-Lei Federal n. 2.848/40 (Código Penal), art.109, III. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.